



**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo Licitatório n 093/2026**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 042/2026**

A Prefeitura Municipal de Otacílio Costa, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95858874/0001-90, torna público que, o Prefeito Fabiano Baldessar de Souza lavra o presente Dispensa de Licitação de acordo com o art. 75, inc. II, alínea a, da Lei 14.133/2021 regido pela mesma, diante das condições e do fundamento legal expressos no presente:

**1. DO OBJETO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO FÍSICA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (CARROS DE FERRO VELHO COM VIDROS) PARA TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR. CONFORME SOLICITADO PELO CORPO DE BOMBEIROS DE OTACILIO COSTA.

**2. DAS JUSTIFICATIVAS:**

Justifica-se a contratação através de Dispensa Física, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei Federal 14.133/2021 e Art. 67 § 2, do Decreto Municipal nº 3.442/2023, tendo em vista a simplicidade do objeto e o valor irrisório da contratação, cuja abertura do processo eletrônico não se mostra econômica viável.

**CONSIDERANDO** a possibilidade jurídica de Dispensa de Licitação para a contratação prevista, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 3442/2023

**Art. 75.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:  
(...)

**II** - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

**Art. 67.** As contratações diretas por dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, serão realizadas preferencialmente por meio da dispensa eletrônica.

**§1º** O procedimento de dispensa eletrônica está dispensado para as pequenas compras ou a prestação de serviços de pronto pagamento, nos termos do § 2º do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

Pelo exposto, torna-se necessário e possível a contratação direta para realizar o objeto dessa dispensa de licitação.

**3. PREÇO E PAGAMENTO:**

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme orçamento que faz parte integrante.

3.2. O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação de nota fiscal.

**4. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

4.1. A presente contratação: Imediato

**5. DO CONTRATADO:**

5. Razão Social: CERTECK CERTIFICADOS LTDA – CNPJ 34.841.884/0001-29 LAGES SC



6.1. A Presente Justificativa de Dispensa de Licitação, encontra fundamentação legal no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 67, §1º, do Decreto Municipal nº 3442/2023.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

7.1. As despesas com a presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2026, reservadas dotações para o exercício seguinte:

Despesas

DESPESA: 141 - 0117

## **8. DOCUMENTOS INTEGRANTES:**

8.1. Integram a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, como se nele estivessem transcritos, os seguintes anexos:

- memorando
- orçamento.
- certidões negativas.

## **9. DO FORO:**

9.1. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição amigável, e/ou litígios pertinentes ao objeto do presente Termo de Dispensa de Licitação independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Otacílio Costa/SC.

## **10. DA DELIBERAÇÃO:**

10.1. Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se a presente Justificativa de Dispensa de Licitação, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Otacílio Costa/SC, 29 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente

**CAMILA DA SILVA**

Data: 29/05/2026 14:58:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Camila da Silva**  
**Agente de Contratação**

FABIANO  
BALDESSAR DE  
SOUZA:01746893907

Assinado de forma digital  
por FABIANO BALDESSAR  
DE SOUZA:01746893907